



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO 03

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e recarga de cilindros de oxigênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I- Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom torna público aos interessados que fica retificado o presente edital nos termos que seguem:

1) Altera-se as exigências referente à capacidade técnica, constante no item 7.1.4 do edital.

Considera-se estas as seguintes exigências para comprovação da capacidade técnica da licitante:

7.1.4. Capacidade Técnica:

7.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante prestado serviços de complexidade semelhante ao objeto desta licitação.

7.1.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.1.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.1.4.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho competente, dentro do prazo de validade.

7.1.4.3. Autorização de Funcionamento-AFE para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa a fabricação/envase de gases medicinais. Se for distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar a AFE pertinente à empresa fabricante/embaladora, acompanhada da declaração da fabricante/embaladora autorizando a distribuidora a dispor de seus documentos em processos licitatórios.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

7.1.4.4. Licença de operação em nome da empresa licitante, ou do fornecedor da licitante, emitida pela FEPAM ou outro órgão licenciador devidamente autorizado pela FEPAM.

7.1.4.5. Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual do domicílio da licitante compatível com o objeto licitado, dentro do prazo de validade.

2) Altera-se a data da sessão pública de abertura para dia 03/07/2024 às 13:30

Campo Bom, 14 de junho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal